



MARINHA DO BRASIL
5º BATALHÃO DE OPERAÇÕES LITORÂNEAS FUZILEIROS NAVAIS
PARA ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

Com fulcro no inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, bem como nos critérios estabelecidos na instrução Normativa (IN) nº 67/2021, de 8 de julho de 2021, da Secretaria de Gestão do Ministro da Economia, solicito autorização para iniciar o processo de Dispensa Eletrônica cujo o objetivo é a aquisição de **materiais para manutenções e melhorias do Núcleo de Formação de Reservistas Navais do 5º Batalhão de Operações Litorâneas de Fuzileiros Navais**, com valor total estimado de R\$ 2.110,29 (Dois mil, duzentos e dez reais e vinte e nove centavos).

Outrossim, o pagamento das obrigações decorrentes da presente Dispensa Eletrônica será realizado com recursos orçamentários, pagos após a certificação do recebimento do material a cargo deste setor requisitante.

Rio Grande, RS, na data da assinatura eletrônica.

LUAN GUILHERME SILVA
Capitão de Corveta (FN)
Ordenador de Despesas Substituto OMap